PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 1.883, DE 12 DE MAIO 2022

Denomina de rua José Zezito da Silva a rua projetada cód. Logradouro 717, quadras 228 e 231, setor 07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua José Zezito da Silva a rua projetada cód. Logradouro 717, quadras 228 e 231, setor 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:652C63AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2022. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/